

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
TANGARÁ DA SERRA - MT**

RESOLUÇÃO CMDM Nº 002/2021, de 25 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM - DE TANGARÁ DA SERRA MT DE 2021 E 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Darlene Kátia Fogliatto Gouveia, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.769 de 28 de março de 2012 e o Decreto 397, de 06 de setembro de 2021, e de acordo com o decidido pelo CMDM na 2ª Reunião Ordinária, de 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, acontecerão mensalmente, sempre na última quinta-feira do mês, às 16 horas, na Sala dos Conselhos, na Prefeitura de Tangará da Serra.

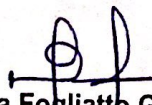
Art. 2º – Não haverá Reuniões Ordinárias nos meses de dezembro e janeiro.

Art. 3º – As datas para realização de Reuniões Ordinárias do CMDM nos anos de 2021 e 2022 ficam assim definidas:

CRONOGRAMA REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDM		
DIA	MES	ANO
25	novembro	2021
DIA	MES	ANO
24	fevereiro	2022
31	março	2022
28	abril	2022
26	maio	2022
30	junho	2022
28	julho	2022
25	agosto	2022
29	setembro	2022
27	outubro	2022
24	novembro	2022

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra-MT, 25 de outubro de 2021.



Darlene Kátia Fogliatto Gouveia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM